

PORTARIA Nº 18.138, DE 23 DE JUNHO DE 2015

“Dispõe sobre concessão de gratificação à servidor e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal Senhor Kiyoshi Madokoro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.642.197, em exercício no cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime especial, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2015, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de junho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.